

**Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes**



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

RELATÓRIO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TECNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE) SOBRE O RIO CORRENTE, NA RODOVIA GO-184, TRECHO: SERRANÓPOLIS / ITUMIRIM, COM EXTENSÃO DE 84 METROS, NESSE ESTADO.

GOIÂNIA-GO

OUT-2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Endereço: Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013 Telefone: (62) 3265-4000.

<https://www.goinfra.go.gov.br/>

CONTRATAÇÃO SISLOG Nº: 114662

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº: 202500036016086

RESUMO

O presente relatório tem como objetivo analisar os atestados e/ou certidões de acervo técnico apresentados pela empresa na fase de habilitação do Edital Concorrência nº 096/2025 – Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação da Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Rio Corrente, na Rodovia GO-184, Trecho: Serranópolis / Itumirim, com extensão de 84 metros, neste Estado, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).

O Edital, publicado em 30/09/2025, teve sua sessão pública em 16/10/2025, atendendo ao prazo mínimo de 10 dias úteis para a apresentação das propostas, conforme é exigido Art. 55 da Lei 14.133/21.

Para análise da qualificação técnica, foram analisada as Certidões de Acervo Técnico –CAT, comprovando que o licitante tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que as quantidades mínimas exigida da parcela de maior relevância.

Na presente contratação teve a participação de 01 (uma) licitante, sendo a REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. DA ANÁLISE TÉCNICA	7
EMPRESA 1	7
Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica da Real Visão Construção Civil Eireli	7
3. PARECER FINAL	8
Quadro 2 – Habilitação Técnica	8

1. INTRODUÇÃO

O relatório com resultado da Habilitação Técnica é fundamentado no item 8.7 do Edital, "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA".

As exigências adotadas para habilitação técnica desta contratação seguem as diretrizes que consta no Art.67 da lei 14.133/21, informo que para análise técnica foi considerado 50% dos itens de maior relevância, esses itens são fundamentais para realizar a aferição da capacidade dos profissionais e das empresas interessada. Os itens para verificação da experiencia consta no item 6.10.2 do Edital, são eles:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Serviços Técnicos de elaboração de projetos executivos de Construção e/ou Recuperação de Obra de arte especial (pontes e/ou viadutos).	m	42,00

Para atendimento das exigências relacionadas acima será permitida o somatório de até 02 (dois) atestados, para atendimento de cada item individualmente.

E para a habilitação Técnico-Profissional, foi observado o disposto no item 6.10.1, Quadro 01 do Edital, que segue:

Item	Descrição	Und	Quant.
2	Supervisor /Coordenador - Profissional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e ter experiência mínima de 8 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica, e em pelo menos uma delas deverá constar serviços de elaboração de projetos de Obras de: I. Construção e/ou recuperação de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos).	anos	8,00
3	Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de recuperação de OAE - Profissional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e ter experiência mínima de 5 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica, e em pelo menos uma delas deverá constar serviços de elaboração de projetos de Obras de: I. Construção e/ou Recuperação de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos)	anos	5,00
4	Engenheiro Responsável pelas inspeções e pelos estudos de concreto - Profissional indicado pela	anos	3,00

	empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e ter experiência mínima de 3 anos em recuperação de estruturas de concreto comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica, e em pelo menos uma delas deverá constar serviços de elaboração de projetos de Obras de: I. Recuperação de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos) e/ou recuperação de estruturas.		
--	---	--	--

Para atendimento das exigências relacionadas acima será permitida o somatório de quantos atestados forem necessários, para atendimento de cada item individualmente.

NOTA: Não serão aceitos como serviços similares ou de complexidade superior a elaboração de projetos de restauração asfáltica, de pavimentação, de obras de arte correntes (OAC) e de obras civis.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

EMPRESA 1

Quadro 1 – Resumo da conferência da Habilitação Técnica da Real Visão Construção Civil Eireli

HABILITAÇÃO TÉCNICA					
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL					
RESUMO					
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação da Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Rio Corrente, na Rodovia GO-184, Trecho: Serranópolis / Itumirim, com extensão de 84 metros, neste Estado.					
Tabela de preços: Mapade apuração de preços.					
Modalidade: Concorrência		Participação de Consórcio: Sim		Data: 23/10/2025	
Modo de Disputa: Aberto e Fechado		Escopo: Projeto e Obra		Valor Goinfra: R\$ 220.852,05	
Análise de Habilitação: Com inversão		Tipo de Obra: Reabilitação		SEI Administrativo: 202500005017824	
Critério de Julgamento: Menor Preço		Sislog Edital: 114662 096/2025		SEI Contratação: 202500036016086	
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global		Código Licitação: LIC0058		Portaria de Exequibilidade: 121/2025 (75531733)	
LICITANTE 01 REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI					SITUAÇÃO: DESCCLASSIFICADA
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL					
PROFISSIONAL 01					
NOME: Anderson Souza dos Santos				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS	
REGISTRO CREA N.º: 507631248-SP		Doc. às Fls.: 00 a 00		NÃO ATENDIDO	
INDICAÇÃO:		Doc. às Fls.: 00 a 00			
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL					
INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA N.º: 1014715DDBA					
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA: APRESENTADO		Doc. às Fls.: 72 a 73			
ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE APRESENTADA	ATENDIMENTO
01	Serviços Técnicos de elaboração de projetos executivos de Construção e/ou Recuperação de Obra de arte especial (pontes e/ou viadutos).	m	42,00	0,00	NÃO
ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UND	QUANTIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE APRESENTADA	ATENDIMENTO
02	SUPERVISOR/COORDENADOR	anos	8,00	0,00	NÃO
03	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE OAE	anos	5,00	0,00	NÃO
04	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÕES E PELOS ESTUDOS DE CONCRETO	anos	3,00	0,00	NÃO

Fonte: equipe de julgamento

CONCLUSÃO

A empresa **REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não atendeu a todos os requisitos exigidos no Quadro 01 e Quadro 02 do item 6.10 do edital.

3. PARECER FINAL

Diante da análise dos documentos verificamos que:

Quadro 2 – Habilitação Técnica

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA		
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº:		114662
CONTRATAÇÃO SEI Nº:		202500036016086
RODOVIA:		GO-184
OBJETO:		Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação da Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Rio Corrente, na Rodovia GO-184, Trecho: Serranópolis / Itumirim, com extensão de 84 metros, neste Estado.
ITEM	EMPRESAS LICITANTES	STATUS JULGAMENTO
1	REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	INABILITADA

Fonte: Equipe de Julgamento

Encaminhamos o presente relatório para a GELIC para os procedimentos cabíveis e apreciação das demais alegações.